



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2013**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2013, nas dependências da **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Presidente, Sr. **SAULO CESAR GUERRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 3.804.722-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 603.952.909-10, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Presidente Vargas, nº 66, Centro, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 044/2013**, **RESOLVE** registrar os preços para futura aquisição, se necessário for, para a **aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura **aquisição de equipamentos e material permanente, compreendendo: equipamentos e acessórios de informática, bem como eletrônicos; e, material de consumo, compreendendo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ata, as empresas:

- **Caldini & Cia Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Bom Sucesso, na Av. Cel Gabriel Jorge Franco, nº 265, CEP 86.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº **04.226.644/0001-53**, neste ato representada pelo Sr. Fernando Caldini de Campos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 6.853.930-7, inscrito no CPF sob o nº 005.990.719-31, residente e domiciliado na Av. Cel. Gabriel Jorge Franco, nº 265, na cidade de Bom Sucesso, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Microcomputador Processador: com no mínimo 4 núcleos físicos, de no mínimo 2,6 Ghz, e socket de no mínimo 1155 pinos; Memória: DDR3 mínimo 4 Gb, com garantia lifetime;	PROCESSADOR INTEL, MEMÓRIA MARKIVISION, HD SEAGATE, KIT GABINETE VINIC,	2,00	R\$ 1.695,0000	R\$ 3.390,00

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
 CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
 LIDIANÓPOLIS
 CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
 Rua Juscelino Kubitschek, 327
 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
 Processo de Compras nº 057/2013
 Modalidade: Pregão Presencial nº
 044/2013

202

	<p>HD: Sata mínimo 500 GB 7200 rpm; Placa mãe: compatível com o processador, memória e Hd; com som e rede; Kit Gabinete: 4 baias, cor preto, com fonte Atx de no mínimo 450w real, teclado multimídia, mouse óptico com botão de rolagem no centro e caixas de som; Leitor e Gravador de CD e DVD; Leitor de Cartão e USB frontal; Monitor: LED Wide mínimo de 19", cor preto; Filtro de linha: com no mínimo 4 entradas e compatível com as entradas de energia da Fonte e do Monitor; Sistema Operacional: Microsoft® Windows Seven, em Português, Pacote MS-Office, inclui Word, Excel, Outlook, Power Point. Acessórios: manual e CD com os drivers Originais da Placa Mãe; Mouse pad; Garantia mínima de 1 (um) ano.</p>	<p>MONITOR LG, GRAVADOR DE CD E DVD LG.</p>			
2	<p>Nobreak de no mínimo 700 Va, autonomia de 30 minutos, com estabilizador e filtro de linha interno, com 4 estágios com função True RMS, compatível com modulo de bateria I e IV para expansão de autonomia, bivolt. Garantia de 1 (um) ano.</p>	SMS	1,00	R\$ 348,0000	R\$ 348,00
3	<p>Impressora laserjet Multifuncional Monocromática M1212NF; Funções: Impressão, cópia, scanner, faxCom bandeja automática; Velocidade de impressão cor preto: até 18 ppm; Ciclo de trabalho mensal: até 8000 páginas; Qualidade de impressão a preto: até 600 x 600 ppp; Entrada de papel para 150 folhas; Saída de papel para 100 folhas com a face para baixo; Opções de impressão frente e verso Manual; Tipo de digitalização: Base plana e ADF; Resolução óptica de digitalização: até 1200 ppp; Profundidade de bits: 24 bits; Dimensão da digitalização plana: 216 x 297 mm; Dimensão da digitalização ADF: 216 x 356 mm; Resolução de cópia (texto a preto):</p>	HP	1,00	R\$ 998,0000	R\$ 998,00

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

até 600 x 400 ppp; Resolução de cópia (gráficos e texto a cores): até 600 x 400 ppp; Dimensionamento da copiadora: 25 até 400%; Máximo de cópias: até 99 cópias; Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps; Páginas A4 guardadas na memória: até 500 páginas; Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Ethernet 10/100Base-T; Porta de telefone RJ-11; Cartucho inicial preto; Cabo de Alimentação; CD(s) com software e documentação da impressora; Guia de primeiros passos; Cabo USB compatível.; Garantia de 1 (um) ano.					
--	--	--	--	--	--

Valor Total - R\$ 4.736,00 (Quatro mil e setecentos e trinta e seis reais).

- CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã, na Av. Paraná, nº 80, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº **07.287.798/0001-43**, neste ato representada pela Srª. Cecília Crocetta Schraiber, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG 3.214.525-6, inscrito no CPF sob o nº 531.766.509-49, residente e domiciliada na Rua Principal, s/n, Distrito de Alto Lageado, na cidade de Arapuã, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Roteador Wireless de 150 Mbps, com switch Ethernet integrado de 4 portas, com sistemas de segurança e firewall interno. Garantia. de 1 (um) ano.	TP LINK	2,00	R\$ 101,5000	R\$ 203,00
2	Câmera fotográfica digital de mínimo 12.0 MP Visor de LCD min de 2,7" Zoom OPTICO de no mínimo 4x, Gravação de Vídeo com áudio e resolução de no mínimo (640x480), Flash, Função Panorâmica e vários tipos de cenas, Bateria de Lítion Recarregável, Cartão de no mínimo 4 Gb incluso, Garantia de 1 (um) ano.	SAMSUNG	1,00	R\$ 427,0000	R\$ 427,00
3	Fragmentadora de papel, até 12 folhas A4 75g por vez em tiras de 6mm, nível de segurança: 02, sensor contra aquecimento excessivo do motor, parando e esfriando para voltar a funcionar, desempenho de fragmentadora: 430 folhas/hora, com botão liga/desliga possui uma trava de segurança para evitar acidentes com crianças, na cor preta. Garantia de 1 (um) ano.	MEMO	1,00	R\$ 264,0000	R\$ 264,00
4	Pasta p/ arquivo A/Z lombo largo, tamanho padrão	FRAMA	20,00	R\$ 11,8500	R\$ 237,00
5	Arquivo morto, tam. Padrão, revest. externo em kraft 140 g/m²	SAMPA	30,00	R\$ 2,3000	R\$ 69,00

Aut
[Signature]
Cecília
10
[Signature]
[Signature]



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

311

6	Borracha branca, tam. Médio, cx. c/ 60 unid.	SUPER	2,00	R\$ 10,0000	R\$ 20,00
7	Carbono filme p/ escrita à maquina 22x33cm, cx c/ 100 folhas 1 face azul	CIS	1,00	R\$ 40,2000	R\$ 40,20
8	Caneta marca texto caixa com 12	MASTERPRINT	5,00	R\$ 24,5000	R\$ 122,50
9	Caneta para marcar CD	MERCUR	10,00	R\$ 2,7000	R\$ 27,00
10	Caneta esferográfica cristal azul, cx c/ 50 unid. ponta média	MASTERPRINT	15,00	R\$ 31,5000	R\$ 472,50
11	Caneta esferográfica, cristal preta, cx c/ 50 unid. ponta média	MASTERPRINT	15,00	R\$ 31,5000	R\$ 472,50
12	CD Virgem (80min/700mb)52xtubo com 100 unid.	DIGICLONE	2,00	R\$ 95,5000	R\$ 191,00
13	Clips 4/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	3,00	R\$ 8,4500	R\$ 25,35
14	Clips 6/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	3,00	R\$ 8,4500	R\$ 25,35
15	Clips 2/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	3,00	R\$ 8,4500	R\$ 25,35
16	Clips 3/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	3,00	R\$ 8,4500	R\$ 25,35
17	Clips 8/0 cx. c/ 500 gramas	NEWS	3,00	R\$ 8,4500	R\$ 25,35
18	Envelope officio branco 22 x 11 cm cx c/ 1000 unid., 75 gr c/ RPC	SCRIPT	1,00	R\$ 57,9000	R\$ 57,90
19	Envelope amarelo 22X32 cm, A4, cx. c/ 250 unid.	SCRIPT	2,00	R\$ 57,0000	R\$ 114,00
20	Envelope amarelo 25 x 17,5 cm, cx c/250 unid.	SCRIPT	2,00	R\$ 56,3000	R\$ 112,60
21	Envelope Saco 33x23 CX c/ 250 unid.	SCRIPT	2,00	R\$ 86,0000	R\$ 172,00
22	Fita adesiva transp. 48 mm x 45 m, pct. c/ 05 unid.	ADELBRAS	2,00	R\$ 22,5000	R\$ 45,00
23	Grampo para grampeador manual 106/8	CIS	5,00	R\$ 7,9000	R\$ 39,50
24	Grampo trilho 50x1	DELLO	2,00	R\$ 9,9000	R\$ 19,80
25	Lápis preto B nº 6	MULTICOLOR	10,00	R\$ 2,2000	R\$ 22,00
26	Pasta c/elást.Polipropileno.officioA02EX	POLYCART	10,00	R\$ 1,9400	R\$ 19,40
27	Pasta com elástico de papel	POLYCART	10,00	R\$ 1,5800	R\$ 15,80
28	Pasta Suspensa Marmorizada c/ 50 unid	DELLO	2,00	R\$ 112,0000	R\$ 224,00
29	Pen Drive 8 GB	KINGSTON	5,00	R\$ 36,0000	R\$ 180,00
30	Tinta p/ carimbo de cor azul, 40 ml	CARBRINQ	3,00	R\$ 6,1500	R\$ 18,45
31	Tinta p/ carimbo de cor preta, 40 ml	CARBRINQ	3,00	R\$ 6,1500	R\$ 18,45
32	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal azul, nº 4	JAPAN	4,00	R\$ 14,3000	R\$ 57,20
33	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal preta, nº 4	JAPAN	4,00	R\$ 14,3000	R\$ 57,20
34	Tonner HP Laser Jet p2035	MASTERPRINT	8,00	R\$ 77,5000	R\$ 620,00

Valor Total - R\$ 4.465,75 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

- Método Opci Informática LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São João do Ivaí, na Rua Paraíba, nº 220, 1º andar, sala nº 03,, CEP 86.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.195.985/0001-71, neste ato representado pelo Sr. Eleandro Goulart Gonçalves, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 7.281.297-2, inscrito no CPF sob o nº 030.840.819-56, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 220, 1º andar, Apto 02, na cidade de São João do Ivaí, com os preços dos itens abaixo relacionados:

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013

Processo de Compras nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Switch 8 portas gigabit ethernet 10/100/ Mbps, tamanho da tabela de endereços MAC de 8K, buffer de memória de 1.152Mb, painel frontal com LEDs das principais funções, fonte de alimentação e garantia mínima de um ano.	TP-LINK	1,00	R\$ 69,9900	R\$ 69,99
2	Computador portátil de no mínimo 4 núcleos físicos, mínimo de 2,6 Ghz de velocidade e socket de no mínimo 1155 pinos, HD Sata de no mínimo 500 Gb 7200 Rpm SataII, com tela de 14.0 "Led BacklightWidescreen, com 4 Gb de memória DDR 3 expansível até 8 GB, Rede Rj 45 10/100/1000, Wirelles, Gravador DVD + RW Dual Layer, web cam e microfone embutidos, 4 saídas USB 2.0, 1 Saída HDMI, Leitor de Cartão Stick Pro Duo e SD, com dimensões de 13.62" x9.40" x 1.14" . Garantia de 1 (um) ano. Sistema operacional: Windows 8	ACER	2,00	R\$ 2.640,0000	R\$ 5.280,00

Valor Total - R\$ 5.349,99 (Cinco mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

- PAVAN & MARTINS LTDA-EPP, , pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Santa Catarina, nº 220, CEP 86.865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.039.898/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Laércio Augusto Pavan, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 3.877.132-9, inscrito no CPF sob o nº 562.935.429-91, residente e domiciliado na Rua Goiás, s/n, na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Café torrado e moído - Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Embalagem de 500g. peso líquido, conforme determina a legislação e com selo da ABIC.	CORDEIRO	100,00	R\$ 7,0800	R\$ 708,00
2	Açúcar Cristalizado - Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, contendo 5kg.	JATO	30,00	R\$ 6,1400	R\$ 184,20
3	Chá Matte a granel, ex c/ 250 g.	LEAO	100,00	R\$ 3,2700	R\$ 327,00
4	Biscoito água e sal - Tipo sortido, contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal. Embalagem primária: pacotes de 500g.	NAGA	100,00	R\$ 3,3100	R\$ 331,00

Laércio Augusto Pavan



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

313

	líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.				
5	Biscoito doce - Tipo Maisena ou Leite contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico e agradável. Embalagem primária: pacotes de 400g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. Data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	NAGA	100,00	RS 2,8800	RS 288,00
6	ÁGUA MINERAL Descrição Complementar: Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto, acondicionada em pacotes com 12 unidades cada um, devidamente embalados e higienizadas.	SCHIN	120,00	RS 15,4500	RS 1.854,00
7	Alcool em gel 70 % para anti-sepsia das mãos e braços, 500g	ILHA	40,00	RS 3,7500	RS 150,00
8	Rodo de borracha c/ cabo - tam. Padrão	SUPRA	15,00	RS 5,2800	RS 79,20
9	Rodo emborrachado c/ cabo, 60cm	SUPRA	15,00	RS 11,9300	RS 178,95
10	Rodo de espuma c/ cabo - tam. padrão	SUPRA	15,00	RS 4,5500	RS 68,25
11	Rodo de espumscotch, c/ cabo - tam. padrão	SUPRA	15,00	RS 7,2900	RS 109,35
12	Papel higiênico branco, folha simples de alta qualidade, textura macia, folha simples picotada com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, pacote com 4 rolos dispostos em fardo com 16 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	SIRIUS	20,00	RS 3,8300	RS 76,60

[Handwritten signature]
Cecilia 10/10/13



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

314

13	Vassoura de capim c/ cabo - tam. Padrão	SUPRA	20,00	R\$ 9,8000	R\$ 196,00
14	Vassoura de nylon c/ cabo de madeira - tam. Padrão	SUPRA	20,00	R\$ 8,6900	R\$ 173,80
15	Sabão em pó, pacote com 1 kg, produto disposto em embalagem plástica resistente. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejantes, essência, carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.	BRILHANTE	100,00	R\$ 5,8000	R\$ 580,00
16	Lustra móveis brilho seco a base de cera natural com silicone, fragrância de lavanda, frasco com 500 ml	POLIFLOR	24,00	R\$ 7,5200	R\$ 180,48
17	Cera líquida Incolor polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 850 ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	BRILHO FACIL	35,00	R\$ 9,4100	R\$ 329,35
18	Desinfetante líquido, para uso geral, fragrância original, pronto para uso com ação germicida/bactericida. Pode ser aplicado no vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos, pisos e outras superfícies. Ingrediente ativo: o-benzil-p-clorofenol a 0,9%. Composição: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrantes, corretor de pH, solvente, perfume, corante e água. Embalagem plástica resistente, com tampa "tipo rosca". Indústria Brasileira. Válido por 36 meses, a partir da data de fabricação. Produto notificado no Ministério da Saúde. Embalagem 2 Litros	ALPES	20,00	R\$ 3,4400	R\$ 68,80
19	Detergente Lava louças líquido para	FACILE	40,00	R\$ 1,1900	R\$ 47,60

Handwritten signatures and initials:
[Signature] [Signature] [Signature] [Signature]



ESTADO DO PARANÁ
 CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
 LIDIANÓPOLIS
 CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
 Rua Juscelino Kubitschek, 327
 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
 Processo de Compras nº 057/2013
 Modalidade: Pregão Presencial nº
 044/2013

315

	pronto uso, contém tensoativo biodegradável, neutro. Embalagem plástica resistente tampa bico dosador. Frasco contendo 500 ml. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.				
20	Água Sanitária: Desinfetante de uso geral, alveja, desinfeta, bactericida, cloro ativo. Composição: hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Frasco contendo 1 litro do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	YPE	40,00	R\$ 1,8700	R\$ 74,80
21	Cesto de lixo telado, p/ banheiro	SANTANA	6,00	R\$ 2,6000	R\$ 15,60
22	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 30 l.	SUPRA	10,00	R\$ 2,7000	R\$ 27,00
23	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 50 l.	SUPRA	10,00	R\$ 2,7100	R\$ 27,10
24	Saco de lixo reforçado, c/ 10 unid. 30 l.	SUPRA	10,00	R\$ 2,7100	R\$ 27,10
25	Copo desc. p/ água 180 ml.,pct. c/ 100 unid.	COPOSUL	300,00	R\$ 2,9000	R\$ 870,00
26	Copo desc. p/ café, 50 ml, pct. c/ 100 unid.	COPOSUL	300,00	R\$ 1,2500	R\$ 375,00

Valor Total - R\$ 7.347,18 (Sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos).

- Simão & Silverio LTDA - pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São João do Ivaí, na Av. Curitiba, nº 423, térreo, CEP 86.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº **08.490.629/0001-79**, neste ato representado pelo Sr. Cleber Silvério Simão, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 8.413.298-5, inscrito no CPF sob o nº 045.177.619-40, residente e domiciliado na Av. 7 de Setembro, nº 360, térreo, na cidade de Lunardelli-PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Microfone modelo SM58 P4 : Características Gerais: Corpo Metálico com pintura eletrostática. Globo em aço com pintura eletrostática. Filtro pop montado	LESON	10,00	R\$ 266,0000	R\$ 2.660,00

Handwritten signatures and initials:
 24 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]



ESTADO DO PARANÁ
 CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
 LIDIANÓPOLIS
 CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
 Rua Juscelino Kubitschek, 327
 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
 Processo de Compras nº 057/2013
 Modalidade: Pregão Presencial nº
 044/2013

3/6

	internamente no globo. Chave ON-OFF no corpo. Conector XLR 3 pinos. Seleção interna de impedância. Cabo de áudio de 5 metros (XLR 3 pinos/P10). Suporte para pedestal. Especificações Técnicas: Capsula dinâmica com imã de neodímio. Resposta de frequência: 50Hz a 15 KHz; Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5k Ohm. Sensibilidade a 1Khz: baixa -56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa) Diagrama polar: Unidirecional Cardióide. Fase: Uma pressão positiva no diafragma produz uma tensão positiva no pino e dois em relação ao pino 3. Peso 240g				
2	Sulfite A4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada resma, 210x297 mm, 75 g/m ² , ultra branco, Ind. Brasileira	RINO	15,00	R\$ 137,0000	R\$ 2.055,00

Valor Total - R\$ 4.715,00 (Quatro mil e setecentos e quinze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 – Os objetos serão entregues de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal. Serão solicitados através de **Autorização de Fornecimento**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

5.2 – Quanto aos equipamentos e materiais permanentes:

5.2.1 - Quando possível, deverão estar dentro dos padrões da **ABNT, INMETRO** ou **NBR, conforme o caso**.

5.2.2 – A partir da efetiva entrega o(s) **objeto(s)** que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

7/16

5.2.3 – Os **componentes** e peças de cada equipamento, que apresentarem defeitos também serão substituídos sem ônus para a municipalidade.

5.2.4 – Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados dos **respectivos manuais operacionais, em português**, de forma a garantir a total funcionalidade do conjunto, excepcionados aqueles que por uma condição ou outra não os possuir.

5.2.5 - A garantia dos objetos deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, a contar da data da sua entrega.

5.2.6 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, 100% (cem por cento) das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

5.3 – Quanto aos gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha:

5.3.1 – Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade superior a **120 (cento e vinte) dias**, exceto os perecíveis.

5.3.2 – Caso ocorra infestação de "caruncho ou de outros insetos" nos produtos suscetíveis a essas pragas, a empresa fornecedora se obriga a substituí-los mesmo que se encontrem no prazo de validade.

5.4 – Quanto ao material de expediente:

5.4.1 – Os produtos deverão ser de procedência nacional e de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores **e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Handwritten signatures and initials, including the name "Cecília" and other illegible marks.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

378

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado à Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pela Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada **será efetuado em até 30 (trinta) dias**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

315

Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013** que deu origem ao presente instrumento;

II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

330

- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

321

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

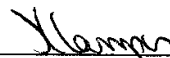
15.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, 29 de Agosto de 2013.



Saulo Cesar Guerra
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Órgão Gerenciador



Fernando Caldini de Campos
Representante Legal
CALDINI & CIA LTDA



Cecília Crocetta Schraiber
Representante Legal
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA



Eleandro Goulart Gonçalves
Representante Legal
MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA – ME



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 057/2013
Processo de Compras nº 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº
044/2013

322

Laércio Augusto Pavan
Representante Legal
PAVAN & MATINS LTDA

Gleber Silvério Simão
Representante Legal
SIMÃO & SILVERIO LTDA

Testemunhas:

ELIZANDRA C. C. MELLO
CPF 003.172.379-10

FÁBIO GOMES HEUSSER
CPF 036.802.199-89

classific

E. P. Tr. 31

F. FL. 30

Ve (4 Ct. 15 63

Pr. sin. ref.

Pr. tic. (43

P. CO. Tro. 306

H.

CIN. TDI. Tel.

L.2

Del. 342

T.

DI. Te.

(

6

96/88

96/88

96/88

96/88

96/88

96/88

96/88

96/88

96/88

96/88

96/88

96/88

96/88

96/88

96/88

96/88

96/88

96/88

96/88

96/88

96/88

Imóveis



100

110

Apartamentos

Vendas

VENDE-SE APTO RESID. TANGARA

com 03 quartos, sala, copa, cozinha, WC social, acabamento em gesso, laminado. 01 vaga garagem. R\$110.000,00. Apto p/ financiamento. Entre FAP e FCEA. Fone (43) 99021751

112

Apartamentos

Aluguéis

ALUGA-SE APTO CONDOMÍNIO D. ANGELO II

Em frente a UTFPR. Tel. (43) 9953-6791

ALUGA-SE EXCELENTE APARTAMENTO ED EUROPA

Na R. Osvaldo Cruz, 1460, 2º andar. Com 2 Quartos com Persianas, WC com Bixindex, Lavabo, Sala, Cozinha, Área de Serviço e Garagem. Baixo Condomínio. sem IPTU. Tratar (43) 9957-8666/3422-0336.

122

Residências

Aluguéis

ALUGA-SE RESID. ALVENARIA

Av. Minas Gerais, Fundos, Próximo Mercado Econômico, Suite, Quarto, Sala, Coz, Lavanderia, Wc, R\$ 450,00. Tel.(43)3424-5179.

ALUGA-SE RESIDÊNCIA NO JOÃO PAULO

VENDE-SE OU TROCA 2 CHACARAS NO BILOTI

Preço Especial. Ótima Localização. com Água, Tel. (43)9981-8980/9960-3139

Ofertas de Empregos



200

CASUAL CAPS CONTRATA

Encarregada de Costura, Com experiência. Tratar (43)3422-0101 Debora

CHURRAS COMERCIO DE ALIMENTOS CONTRATA

Vendedor Externo, com Moto para Apucarana e Região, Salário fixo + comissão. Interessados Marcar Entrevista pelo Tel.(43)9628-4644 Tim

CLARO TV CONTRATA

Vendedor(a) de Televidens sem Experiência, Horário de trabalho das 13: às 21 Horas, Salário R\$ 775,00+Comissão, (43)3423-2454/9921-9699.

COMMANDERS CONTRATA

Cortador (sexo masculino) c/experiência, Costureira, Aux. de costura, Aux. de acabamento, Aux. de revisão. Interessados deverão comparecer à Rua Adão Iwankiw, 227 Apucarana, em Horário comercial, munidos de Carteira de Trabalho e Currículo.

CONTRATA-SE ATENDENTE e COZINHEIRA p/ período Noturno. R\$905,00+Prêmiação+Vale Alimentação. Int. mandar currículo p/ foms@foms.com.br ou (43)3122-2221

CONTRATA-SE DOMÉSTICA MENSALISTA

Com Experiência acima de

INOVADORA CONFECÇÕES CONTRATA

Televendas c/ exp. Ambos sexos, p/ trabalhar na empresa ou domicílio. Salário+ comissão. Enviar CV inovadora@inovadoraconfeccoes.com ou (43)3423-4255

12 CONFECÇÕES CONTRATA

Costureira Operador de Bordado e Auxiliar de Produção com boa remuneração (43)3422-9080

LENIX CONTRATA

Portador de Deficiência, tanto na área administrativa como Produção. Interessados comparecer na R. Crotário Portugal nº 58, Barra Funda, Munidos de Documentos. f

LOOFING JEANS

Contrata-se Cortador e Aux. de Corte. Trazer currículo Rua Gastao Vidigal, 760

LOOFING JEANS

Contrata-se Estilista Art Finalista. Experiência no segmento de calças jeans. Enviar currículo para RH@loofing.com.br

LOOFING JEANS

Contrata-se Gerente de Vendas. Com experiência comprovada no segmento de confecções. Enviar currículo para RH@loofing.com.br

OPORTUNIDADE

Contrata-se Consultor Externo. Com Experiência, sexo masculino. Ótimo Salário. Interessados Comparecer no endereço R. Ponta Grossa 109B Centro Munidos de Currículo com Foto.

PARANATEX INDÚSTRIA TEXTIL CONTRATA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com Noções Administrativas gerais; SEXO FEMININO, ACIMA DE 18 ANOS; E SLDADOR, com Experiência em Solda Tig, Solda em tubulações, Corte com Maçarico, etc. SEXO MASCULINO, ACIMA DE 18 ANOS DS INTERESSADOS COMPARECER A: AV. MINAS GERAIS, 5435 PQ. IND. SUL(PX. ADRIANO CORREA) MUNIDOS DE CARTEIRA PROFISSIONAL HORÁRIO MANHÃ OU ENVIAR CURRÍCULO VITAE, PELO EMAIL rh@paranatex.com.br

PRECISA-SE FRESADOR, AJUSTADOR,

APUKA TOLDOS

Fabricação e Reforma de Toldos em Policarbonato e Lona. Cortinas Semi Automáticas. (43)4101-5378/9932-4889

BORRACHARIA JUREMA

Óleo R\$ 7,99, Pneus novos a partir de R\$ 99,00 Aro 13 e 14 R. Jurema, Jd. Ponta Grossa nº 3 Tel.(43) 9901-9422.

GALAXY SIII COM DOIS MESES DE USO

Original. Preto. Com fone e carregador novos. Com película e capinha. R\$950,00 Tel (43) 9978-7788

LIMPEZA DE TERRENOS

Roçagens- R\$0,26m² Quintal, Jardins, Passo veneno, Pí Grama. 9987-2788/3047-2151 Valdeir

MÁQUINA CASEA-DEIRA SINGER

Para Polo e Brim. Manual. R\$3.800,00 Fone (43) 9974-1296

MUDA DE EUCA-LIPTO A PRONTA ENTREGA

A partir de R\$ 250,00 o milho. Tel (43) 3122-1049 / 9613-1048 / 9613-1046 Site www.compremidas.com.br

ÓTIMA OPORTUNIDADE

Vende-se Loja de Bolsas e Bijuterias Finas e Confecções, ótima localização, aceita-se carro no negócio, Av. Curitiba Prox. ao Redondo. Tel.(43)4101-6635/9988-3200.

VENDE-SE

Bicicleta Ergométrica EX-550, Esteira Elétrica Dream DR 1100, Sem uso, R\$ 800,00. Tel.(43)3426-3773.

VENDE-SE

Recever 7.1 Yamaha RX-V571 R\$1.350, TV LED SONY KDI-32 EX425 R\$1.350 Tel.(43) 9974-2261

VENDE-SE BAR ÁREA CENTRAL

Reformado, ótimo ponto para Assados, Tel.(43)9959-0989.

VENDE-SE DUAS RESIDÊNCIAS EM MADEIRA DF

DETETIV PARTICUL

Adriana e Pau Casos civis, crimina conjugais. Temos esc para carro e Celular Espião

Tel:(43)3325-795 9966-4673
www.siginvestigacoes

VENDE-SE FILHO DE LHASA AP\$ R\$250,00

(43) 8855-0994/9631

351

Esotéric

AMARRAÇÃO AMOROSA

Eu posso e trago seu volta. Poderosa União sais. Resolvo qualquer problema. 43 3152-43 9678-5730

ATENÇÃO

Trago Quem Você mado e Amarrado para Sempre. Tamb Concortes. Tel. (43) 4566/ 3152-6731 1587 c/ Ana ou S coes.deamor@hotmail

CENTRO SEI MESTRE CIP

Problema Amor Trabalho e Financ Pedro da Silva. Tel. (43) 3440-Neuza

IRMÃ JAQ

Resolvo qualquer problema 43 3152-4523/9644-075 queline ou Mãe

TAROT ATI VIDÊ

MARIA HELEN/ tidade e força d consegue ver q que o atorner cará a sua solt soltuat Com tr de Experiência 3696/9136-2 rana.

ÚNICO I

Trago Quem 48 Hrs. Gan Sempre. Tel. / 9911-586 mor@hotmail